



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO
REITORIA
SECRETARIA DE ORGAOS COLEGIADOS



RESOLUÇÃO CONGRAD Nº 56

Aprova o Projeto Pedagógico do Curso de Pedagogia, grau Licenciatura - ICHS/UFOP, e dá providências.

O Conselho Superior de Graduação da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 14ª reunião ordinária, realizada em 19 de outubro de 2022, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a estabilidade da integridade da Proposta Pedagógico do Curso;

Considerando que não há necessidade de ampliação do número de servidores sejam técnicos ou docentes;

Considerando que não há aumento de gastos com ampliação de espaços físicos e de gastos de custeio do curso;

Considerando o disposto no Processo UFOP nº 23109.005486/2022-83,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Projeto Pedagógico do Curso de Pedagogia, grau Licenciatura - ICHS/UFOP, parte desta Resolução.

Parágrafo único. As alterações curriculares contempladas no Projeto Pedagógico de que trata esta Resolução serão válidas apenas para os discentes ingressantes no curso a partir do segundo semestre letivo do ano de 2018.

Art. 2º Revogar a Resolução Cepe nº 8074.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Ouro Preto, 19 de outubro de 2022.

TÂNIA ROSSI GARBIN

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Tania Rossi Garbin, PRÓ-REITOR(A) DE GRADUAÇÃO**, em 21/10/2022, às 18:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufop.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0414074** e o código CRC **EA47A898**.

